



Sumário

| | |
|--|---|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Gabinete da Prefeita | 1 |
| Fundação Unirg - UNIRG | 1 |
| IPASGU | 3 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 4 |
| Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania | 6 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 7 |

Fundação Unirg - UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG AVISO DE REPUBLICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna público a REPUBLICAÇÃO e PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO, conforme as seguintes informações:

REPUBLICAÇÃO do Pregão de Eletrônico nº 011/2023 - SRP

Processo Administrativo Eletrônico nº 1392/2023
Critério de Julgamento - MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA da Universidade de Gurupi - UnirG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/09/2023 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 25/09/2023 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

AMPLA CONCORRÊNCIA.

PUBLICAÇÃO do Pregão de Eletrônico nº 013/2023 - SRP

Processo Administrativo Eletrônico nº 1349/2023
Critério de Julgamento - MENOR PREÇO

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE POLTRONA "AZUL" PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL POR MOLA DE TORÇÃO, ENCOSTO FIXO E APOIO DE BRAÇO INJETADO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/09/2023 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 26/09/2023 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

EXCLUSIVOS à PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI.

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

Informações: e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, aos 13 dias do mês setembro de 2023.

Viviane Junqueira Mota
Pregoeira Suplente da Fundação UNIRG

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.134, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Revoga a cessão de servidora pública municipal ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1.591/2023- GAB/SEMUS, de 11 de setembro de 2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a revogação da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão ao Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, da servidora pública municipal **THANISY FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, matrícula 495326, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio do Decreto nº 0299, de 06 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna público a REPUBLICAÇÃO de licitação conforme as seguintes informações:

Pregão de Eletrônico nº 007/2023 - SRP

Processo Administrativo Eletrônico nº 310/2023

Tipo MENOR PREÇO por ITEM

Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS PARA O CENTRO DE SIMULAÇÃO para atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28/09/2023 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 28/09/2023 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

Informações: e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7505.

Gurupi/TO, aos 13 dias do mês setembro de 2023.

Viviane Junqueira Mota
Pregoeira Suplente da Fundação UNIRG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2529/2023**, que tem por objeto INSCRIÇÃO DE CINCO SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE RETENÇÕES

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

TRIBUTÁRIAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IR, PIS, COFINS, CSLL, INSS E ISS CONFORME IN RFB 2145/2023, PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1910/2023, Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei Federal, 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

| Fornecedor contratado: | CNPJ | Valor total |
|---|--------------------|--------------|
| ICPOS INSTITUTO CONTROLE DE POS-GRADUAÇÃO LTDA | 32.636.646/0001-56 | R\$ 4.500,00 |
| Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). | | |

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 13 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2502/2023**, que tem por objeto **EZIO MORRESI**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

| | Fornecedor contratado | CNPJ | Valor total |
|---|-----------------------|--------------------|--------------|
| 1 | EZIO MORRESI | 05.325.275/0001-19 | R\$ 4.436,29 |
| Valor Total: R\$ 4.436,29 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). | | | |

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 13 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico nº 2340/2023

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato com Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, Portaria de Inexigibilidade nº 1911/2023, que tem por objeto **Aquisição de Licença de Ferramenta, Pesquisa e Comparação de preços no sistema on line "Banco de Preços"** com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados obtidos de licitações adjudicadas e homologadas, **destinada ao Departamento**

de Compras e Suprimentos e Licitação da Fundação UNIRG, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

| Contrato nº | Fornecedor contratado: | CNPJ | Valor total |
|---|--------------------------------------|--------------------|--------------|
| 062/2023 | NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA | 07.797.967/0001-95 | R\$ 9.556,43 |
| Valor Total: R\$ 9.556,43 (nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). | | | |

Validade do Contrato: 12 meses, a contar na data da assinatura do instrumento contratual.

Data de assinatura do Contrato: 13/09/2023.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 13 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU

PORTARIA Nº. 062/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Autoriza o empenho complementar de despesas e dá outras providências."

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados

CONSIDERANDO a necessidade de realizar empenho estimativo complementar .

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo complementar na **FI-CHA 20238727**, abaixo discriminado

| FAVORECIDO | CNPJ Nº | VALOR (R\$) |
|--|--------------------|---------------|
| VALERIA PRADO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA | 41.467.046/0001-00 | R\$ 20.000,00 |

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU.
 Decreto nº 586/2021

PORTARIA Nº. 063/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Autoriza o empenho complementar de despesas e dá outras providências."

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados

CONSIDERANDO a necessidade de realizar empenho estimativo complementar .

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo complementar na **FI-CHA 20238727**, abaixo discriminado

| FAVORECIDO | CNPJ Nº | VALOR (R\$) |
|------------|---------|-------------|
|------------|---------|-------------|

| | | |
|---|--------------------|----------------|
| SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR SANTA CATARINA LTDA - ME | 27.149.281/0001-03 | R\$ 150.000,00 |
|---|--------------------|----------------|

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de julho de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 554, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1595/2023 RH-SEMUS de 11 de setembro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição das férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **JÚLIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 13 de setembro de 2023 a 12 de outubro 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022 suspensa por meio da PORTARIA Nº 339/2023 de 29 de junho de 2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 555, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1585/2023 RH-SEMUS de 06 de setembro de 2023, expedido Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **HALLEN VINICIUS PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 06 a 25 de setembro 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 556, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1597/2023 RH-SEMUS de 12 de setembro de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **IVANILDES DE OLIVEIRA LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, programadas para o período de **18 a 30 de setembro de 2023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir do dia 18 de setembro de 2023**.

II – Os 13 (treze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2.023.**

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 557, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 757/2023 GAB.SEMEG de 11 de setembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **NÁDIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 11 a 25 de setembro 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 318/2023 de 28 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 558, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 757/2023 GAB.SEMEG de 11 de setembro de 2.023, expedido pela Secretaria Mu-

nicipal de Educação, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **IZAURA PALMEIRA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 12 a 26 de setembro 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 265/2023 de 20 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 559, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 757/2023 GAB.SEMEG de 11 de setembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **VANDERLENE DIAS DE OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15 a 30 de setembro 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 270/2023 de 20 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 560, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 757/2023 GAB.SEMEG de 11 de setembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **BETÂNIA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 13 a 27 de setembro 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 350/2023 de 30 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 561, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Retifica a portaria Nº 549/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 549/2023, a qual autoriza a fruição de férias da servidora pública municipal; **INDIARA RUMÃO DE OLIVEIRA FERNANDES FRANÇA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I - pelo período de 18 de setembro de 2.023 a 04 de outubro de 2.023.

Leia-se: pelo período de 18 de setembro de 2.023 a 02 de outubro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 562, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

"Revoga integralmente a portaria nº 530/2023, a qual dispõe sobre relocação de servidor público municipal, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1236/2023 RH-SEMUS de 03 de julho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 530, de 05 de setembro 2.023, a qual relota o servidor público municipal **DOUGLAS NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** para **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 91/2023**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF: nº 010.057.091-73.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880-BL PSEAC- PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE, no período de 14/09/2023 à 01/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, e considerando não existir candidato ao cargo de CUIDADOR no cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2023 a 01 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 13 de setembro 2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0921/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDOR LAURO MARQUES DA SILVA JUNIOR. VALOR R\$255,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CONFERENCIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO AUDITORIO CUICA – UFT REALIZADO PELO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CEDCA-TO. PERÍODO: 31/08/2023 – 01/09/2023

CONSIDERANDO os termos constantes no **Contrato nº 001/2023** de 02/01/2023, **Processo Licitatório nº 2021.009918**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar novo servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referido Contrato;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **Raul Dias Valadares**, para fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do **CONTRATO Nº 001/2023**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 060/2022, Pregão Presencial nº 034/2022-SRP, Processo Licitatório nº 2021.009918, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte Externo, Tratamento (Incineração), Destinação e Disposição Final dos Resíduos de Serviços da Saúde (Lixo Hospitalar/ Lixo Infectante), com o Fornecimento, em Regime de Comodato, de Bombonas para Acondicionamento dos Resíduos**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura/publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2023.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Procedimento Licitatório nº 2021.009918**, o **Pregão Eletrônico nº 034/2022-SRP, Ata de Registro de Preços nº 060/2022**, tendo como objeto **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte Externo, Tratamento (Incineração), Destinação e Disposição Final dos Resíduos de Serviços da Saúde (Lixo Hospitalar/ Lixo Infectante), com o Fornecimento, em Regime de Comodato, de Bombonas para Acondicionamento dos Resíduos**;

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0104/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RAIMUNDA LEIDE ALVES GUIDA **CPF:** 828.430.581-04 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.342 - CENTRAL DE REG(INFO E IMPLANT DO SIS-FUS) **DOTAÇÃO:** 7185 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESPECIALIZADA-CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/09/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE